ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.932 - EM 05 DE JUNHO DE 2014.

"ALTERA NOME DA PRAÇA SENADOR LUIZ VIANA FILHO NA RUA DA ITALIA, BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Altera o nome do logradouro público atualmente denominado "Praça Senador Luiz Viana Filho" no cruzamento da Avenida Rio Branco com a Rua da Itália (próximo aos Correios), no Centro da cidade, para o nome "Praça Soldado Jurandir Oliveira Santos".

Art. 2º – O órgão competente do Poder executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e telégrafos, às Companhias telefônicas moveis e fixa, à Coelba e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua edição, revogadas ás disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.932 fls 140 de livro Leis
número 15
Jequié 05 de Junho de 2014

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.932 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 05 DE JUNHO DE 2014.
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Gleison Santos Aguiar
Assessor Especial de Gabinete
Decreto 14.374